



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO decisão judicial do Processo nº 0001672-90.2015.8.16.0068,

CONSIDERANDO ainda, a revogação da Portaria nº 118/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista, como Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH, a servidora Marilde Antonia Teo, ocupante do cargo de Professor, com dois padrões de 20h, sob matrículas funcionais nº 86-3 e 389-8, pelo período que a mesma exercer a presidência, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito